Primeira parte

Programação monetária a curto prazo no Brasil

Edésio Fernandes Ferreira

1.1 Aspectos gerais

A Lei da Reforma Bancária de 1964 estabelece explicitamente que o Banco Central do Brasil deve submeter, anualmente, ao Conselho Monetário Nacional, a proposta do Orçamento Monetário do País, o qual define as metas quantitativas do crédito do sistema bancário aos setores público e privado, bem como o impacto dessas metas sobre o volume dos meios de pagamento.

Anteriormente à criação do Banco Central do Brasil, a extinta Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) atuava como o organismo regulador do funcionamento do sistema financeiro, com funções de fiscalização e autorização de abertura de estabelecimentos financeiros, porém sua área de ação e sua capacidade jurídica de decisão eram bastante limitadas. Ao Banco do Brasil cabia a execução das políticas monetárias e creditícia do Governo, atuando praticamente como um Banco Central em suas transações com o sistema bancário, não só suprindo-lhe fundos como sendo o depositário de suas reservas. Além disso, conduzia a execução financeira do Tesouro Nacional, financiando-lhe os deficits.

Transferindo grande parte dessas funções ao Banco Central do Brasil, a Lei da Reforma Bancária manteve o Banco do Brasil como agente financeiro do Tesouro Nacional (cujos deficits passaram, entretanto, a ser cobertos pelo Banco Central), recebedor exclusivo dos depósitos de quaisquer entidades federais, depositário das reservas dos bancos comerciais e agente especial do Banco Central em muitas operações, tudo sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional.

Dessa forma passou o Banco do Brasil a exercer seu duplo papel de banco comercial e autoridade monetária, ao lado do Banco Central do Brasil

Tendo em vista que um considerável volume das transações do Banco do Brasil são conduzidas sob a responsabilidade e por conta do Governo federal ou do próprio Banco Central, e considerando ainda que as reservas do sistema bancário, inclusive as compulsórias e os depósitos de entidades oficiais federais constituem parcela apreciável dos seus recursos, os desequilíbrios ocasionais da caixa do Banco do Brasil são supridos com emissões de papel-moeda pelo Banco Central, com o qual esse mantém uma conta de movimento. O mecanismo das emissões passou assim a ser automático, controlado pelo Banco Central; na ausência do Orçamento Monetário, esse controle não poderia ser executado, uma vez que a caixa do Banco do Brasil reflete o resultado de todo o conjunto das suas operações ativas e passivas, não só aquelas dentro de sua condição de banco comercial, como também as ligadas à execução financeira do Tesouro Nacional e outras de interesse e por conta do Governo federal, as quais requerem disponibilidade imediata e suficiente de recursos.

Por outro lado, sem um mecanismo de definição das metas quantitativas das suas operações ativas, as autoridades monetárias não poderiam se valer do tradicional instrumento dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais para limitar a expansão monetária, uma vez que qualquer oferta adicional de mocda acarretaria uma expansão dos meios de pagamento através do processo multiplicador do sistema bancário; este processo, por sua vez, determinaria o aporte adicional de recursos ao Banco do Brasil sob a forma de reservas bancárias, inclusive as compulsórias, que seriam automaticamente utilizadas para a expansão do crédito, repetindose todo o circuito em etapas sucessivas, fazendo com que o multiplicador da oferta monetária ficasse limitado apenas pela existência da relação caixa/depósitos do sistema bancário, e, conseqüentemente, tornando irrelevante qualquer política de depósitos compulsórios.

O uso do Orçamento Monetário como técnica de programação monetária a curto prazo veio atender a três objetivos: a) tornar "funcional", como instrumento regulador da liquidez do sistema bancário, o mecanismo dos depósitos compulsórios; b) reunir, de forma explícita, através de um modelo contábil, o conjunto das metas quantitativas de crédito aos setores público e privado, compatíveis com o programa do Governo de desenvolvimento setorial e global, ajustando os níveis das referidas metas à política de controle da expansão monetária; c) possibilitar por parte das Autoridades Monetárias a pronta identificação das causas dos possíveis desvios na execução das metas programadas, oferecendo-lhes, através da explicitação das variáveis envolvidas no modelo, uma visão das alternativas de tomada de decisão para o restabelecimento do equilíbrio. Tais desníveis conjunturais podem ter sua origem no lado da composição do crédito das Autoridades Monetárias, como também na mudança de comportamento dos parâmetros embutidos no modelo de programação.

1.2 O modelo contábil

Devido à realidade institucional que confere ao Banco do Brasil um status especial dentro do contexto do sistema financeiro brasileiro, em seu duplo papel de banco oficial e comercial, grande número de operações típicas das Autoridades Monetárias figura em seu balanço. Conseqüentemente, o documento básico do Orçamento Monetário consiste na consolidação dos balancetes contábeis do Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

Com um sistema de equações contábeis e uma série de parâmetros que definem o comportamento do público e dos bancos comerciais é possível determinar as inter-relações entre as contas das autoridades monetárias e as dos bancos comerciais, bem como entre o total das contas ativas e a composição do passivo monetário dessas próprias Autoridades, através de multiplicadores parciais, os quais compõem o multiplicador total dos meios de pagamento.

As equações de identidade contábil e as relações de comportamento são usadas para a derivação do modelo de programação monetária, bem como os componentes do passivo monetário das Autoridades Monetárias são tratados como função linear do total do ativo líquido das autoridades monetárias ("A").

Desta forma, desde que as contas aparecem no Orçamento Monetário sob a forma de estoques e de fluxos, as emissões (variação no estoque de moeda em poder do público e dos bancos comerciais) são iguais à variação no total dos ativos líquidos das Autoridades Monetárias ("A") menos a variação nas reservas voluntárias e compulsórias (depositadas no Banco

do Brasil) e nos depositos do público no Banco do Brasil. Isto implica que a necessidade de emitir moeda pode derivar ou de expansão dos empréstimos das autoridades monetárias aos setores público e privado, ou de desequilíbrio nos fluxos de fundos entre os bancos e o público. As emissões aqui são consideradas líquidas da caixa do Banco do Brasil, que é considerada no modelo como exógena ao sistema. Assim, o conceito do total das emissões não é o de "papel-moeda emitido", e sim o de "papel-moeda em circulação fora das autoridades monetárias".

A reduzida forma do balancete consolidado das autoridades monetárias pode ser apresentada como segue, com o passivo apenas incluindo os itens monetários, cujo total, por definição contábil, é igual ao crédito líquido ("A"):

Balancete consolidado das autoridades monetárias

Passivo Ativo Passivo monetário I – Aplicações 1. Financiamento do deficit do 1. Encaixe total dos bancos comer-Tesouro Nacional ciais (Z)2. Operações cambiais 1.1 Voluntário $(Z_1 + Z_2)$ 1.1.1 Em moeda (Z_1) 3. Empréstimos do Banco do 1.1.2 Em depósito nas Au-Brasil ao setor privado toridades Monetárias 4. Empréstimos a autarquias (Z_9) Redescontos 1.2 Compulsório moeda em 6. Compra e venda de produ- (Z_5) tos agrícolas 2. Depósitos do público à vista 7. Repasses ao Banco Nacional nas Autoridades Monetárias (inde Desenvolvimento Econôclusive PL-480 e autarquias) mico de recursos da reserva monetária (M_2BB) 8. Outras contas (saldo líqui-3. Papel-moeda em poder do públido) co (M_1) Menos II – Recursos não monetários 1. Recursos da conta Café 2. Recursos próprios das autoridades monetárias

- 3. Fundos de reservas monetárias provenientes de taxas incidentes sobre operações financeiras
- 4. Depósitos para fechamento de câmbio
- 5. Depósitos a prazo
- 6. Contrapartida em Cr\$ de recursos externos (AID, BID e CCC)

Crédito líquido das autoridades monetárias = ("A")

Total do passivo monetário = ("A")

Utilizando a variável estratégica que consiste no "crédito líquido total das autoridades monetárias" ("A") e os parâmetros que definem o comportamento dos bancos e do público, o modelo determina os saldos das principais operações ativas e passivas dos bancos comerciais, cujo balancete consolidado pode ser assim resumido:

Balancete consolidado dos bancos comerciais

Ativo	Passivo
 Encaixe total (Z') Voluntário (Z₁ + Z₂) 1.1.1 Em moeda (Z₁) 1.1.2 Em depósito nas autoridades monetárias (Z₂) Compulsório (Z₃) 	 Total dos depósitos à vista e a prazo do público (D) 1.1 Depósitos à vista (M₂BC) 1.2 Depósitos a prazo (D - M₂BC) Redescontos (R) Saldo líquido das demais con-
1.2.1 Em títulos (Z_4) 1.2.2 Em moeda (Z_5) 2. Empréstimos ao setor privado (LBC) Total do ativo	tas (Q) Total do passivo

Para a programação anual de todos os componentes monetários (em base mensal ou trimestral) dos balancetes consolidados, usamos o seguinte modelo contábil:

Equações de definição

1.
$$M = M_2BC + M_2BB + M_1$$

2.
$$A = M_2BB + Z + M_1$$

3.
$$Z = Z_1 + Z_2 + Z_5$$

4.
$$Z' = Z_1 + Z_2 + Z_3$$

5.
$$Z_5 = Z_3 - Z_4$$

6.
$$LBC = D + R + Q - Z'$$

Equações de comportamento

7.
$$M_2BC = \alpha D$$

8.
$$M_2BB = \beta M_2BC$$

9.
$$M_1 = f D$$

10.
$$Z_3 = r_2 D$$

11.
$$Z_4 = \lambda Z_3$$

12.
$$Z' = rD$$

13.
$$Z_1 + Z_2 = r_1 D$$

14.
$$Z_1 = l(Z_1 + Z_2)$$

15.
$$r = r_1 + R_2$$

Definição das siglas

M = total dos meios de pagamento

A = total do passivo monetário das Autoridades Monetárias (por definição, igual ao crédito líquido total das Autoridades Monetárias) $M_2BC \equiv \text{Depósitos à vista do público nos bancos comerciais}$

 M_1 = Papel-moeda em poder do público

 $M_2BB \equiv \text{Depósitos à vista do público nas Autoridades Monetárias}$

Z = Encaixe monetário dos bancos comerciais

Z' = Encaixe total dos bancos comerciais

 Z_1 = Caixa em moeda dos bancos comerciais

Z₂ = Depósitos voluntários dos bancos comerciais nas Autoridades Monetárias

 Z_3 = Total do encaixe compulsório dos bancos comerciais

Z₄ = Encaixe compulsório em títulos dos bancos comerciais

Z₅ = Encaixe compulsório em moeda dos bancos comerciais

 D = Total dos depósitos à vista e a prazo do público nos bancos comerciais

LBC = Total dos empréstimos dos bancos comerciais ao setor privado

 R = Redescontos das Autoridades Monetárias aos bancos comerciais (variável de política)

Q = Saldo líquido das demais contas dos bancos comerciais (por resíduo)

 r_1 = Taxa global de reservas voluntárias para os bancos comerciais

 r_2 = Taxa global de reservas compulsórias para os bancos comerciais

r = Taxa global de reservas para os bancos comerciais

 α = Relação depósitos à vista/total dos depósitos do público nos bancos comerciais

 β = Relação depósitos à vista do público nos bancos comerciais/depósitos à vista do público nas Autoridades Monetárias

f = Relação papel-moeda em poder do público/total dos depósitos do público nos bancos comerciais

λ = Relação encaixe compulsório em títulos/total do encaixe compulsório dos bancos comerciais

 Relação caixa em moeda/total do encaixe voluntário dos bancos comerciais.

Neste sistema, "A" é exógeno. Seu valor é programado de acordo com as metas para os empréstimos das autoridades monetárias ao setor privado, o nível de financiamento pelas Autoridades Monetárias da parte do deficit

do Tesouro Nacional não coberta pela colocação de títulos junto ao público, o nível dos títulos redescontados pelas Autoridades Monetárias para os bancos comerciais, o nível das aplicações ligadas à política de sustentação dos preços mínimos dos produtos agrícolas e formação de estoques reguladores do abastecimento, bem como o nível das reservas em moeda estrangeira programado a partir do balanço de pagamentos do País, deduzindo-se do total dessas aplicações os recursos não monetários sob a forma de capital e reserva das Autoridades Monetárias, quotas de contribuição sobre as operações de exportação de café, recursos da contrapartida em moeda nacional dos empréstimos externos da USAID, depósitos para fechamento de câmbio e depósitos a prazo do público.

Desenvolvendo o sistema, determinamos os multiplicadores parciais para as componentes monetárias e o multiplicador total dos meios de pagamento, todos em relação a "A":

1.
$$M = \frac{f + \beta \alpha + \alpha}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

2.
$$D = \frac{1}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

3.
$$Z' = \frac{r}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

4.
$$Z_1 + Z_2 = \frac{r_1}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

5.
$$Z_1 = \frac{lr_1}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

6.
$$Z_2 = \frac{(1-l) r_1}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

7.
$$Z_3 = \frac{r_2}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

8.
$$Z_4 = \frac{\lambda r_2}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

9.
$$Z_5 = \frac{(1-\lambda) r_2}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

10.
$$M_2BB = \frac{\beta\alpha}{r + \beta\alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

11.
$$M_1 = \frac{f}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

12.
$$M_2BC = \frac{\alpha}{r + \beta\alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$$

O denominador, que é comum a cada caso, representa o dreno de recursos dos bancos comerciais para as Autoridades Monetárias e o público. O numerador mede a relação entre o total dos depósitos do público nos bancos comerciais e cada variável a ser projetada. Note-se que o nível das emissões é também função linear de "A", desde que Z_1 e M_1 são endogenamente determinados.

1.3 Uma avaliação do modelo

O modelo de programação monetária a curto prazo ora exposto, conquanto relativamente simples, provou ser suficientemente operativo, dados os seguintes fatos: a) as dificuldades, até bem recentemente, de se utilizar do mecanismo do open-market como importante instrumento de controle monetário, ficando as Autoridades da área monetária limitadas apenas à manipulação dos tradicionais instrumentos de política monetária, embutidos no Orçamento Monetário, quais sejam os depósitos compulsórios e os redescontos bancários; b) em países em desenvolvimento não somente o controle da oferta monetária deve ser preocupação constante do Banco Central, como também a orientação da direção e do volume de crédito para objetivos de desenvolvimento; c) também em países em desenvolvimento o comportamento dos bancos e do público, em resposta à ação do Banco Central, não costuma desviar-se muito de um certo padrão, no curto prazo. Vejamos a análise desses três argumentos:

1.3.1 Operações de mercado aberto (open-market)

É reconhecido o fato de que somente nas economias mais desenvolvidas os agentes econômicos transacionam com um volume de ativos suficientemente grande, capaz de possibilitá-los deter um volume de ativos financeiros relativamente grande de forma a preencher uma importante precondição para o desenvolvimento das operações de mercado aberto pelo Banco Central. Mais ou menos ao final de 1969 o Banco Central do Brasil deu início à venda de títulos do Tesouro Nacional, de curto prazo, utilizando-se das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, com prazo decorrido. Verificando que tais títulos não se constituíam em adequados instrumentos para as operações de mercado aberto, o Governo instituiu, já em 1970, as Letras do Tesouro, com o que deu um grande impulso ao mercado. Pelo volume negociado e pelo número de instituições financeiras envolvidas no mercado, pode-se afirmar que o open-market no Brasil caminha rapidamente para se constituir no principal mecanismo de controle monetário.

Dentro do Orçamento Monetário, essas operações aparecem contraindo ou expandindo o total de "A", através do item de financiamento do deficit do Tesouro Nacional. Assim, ao invés de manipulação dos instrumentos tradicionais do redesconto bancário ou dos depósitos compulsórios para corrigir possíveis desvios na execução do Orçamento Monetário (isto é, atuando sobre o multiplicador), as Autoridades Monetárias contam agora com instrumento mais flexível e de resposta mais imediata para controlar o nível da liquidez do sistema bancário ou para compensar qualquer expansão não programada no total de "A", ou ainda para compensar qualquer ação expansionista não prevista do multiplicador (isto é, atuando sobre a variável estratégica "A").

1.3.2 O controle direto e indireto do crédito

Usando o crédito líquido total ("A") como a variável estratégica no modelo da programação monetária a curto prazo, as Autoridades Monetárias exercem de fato um controle direto sobre substancial parcela do volume total do crédito aos setores público e privado, através da política de estabelecimentos de tetos no Orçamento Monetário para suas próprias operações ativas, ao mesmo tempo em que condiciona indiretamente o volume de crédito dos bancos comerciais por meio do controle que o Orçamento Monetário propicia sobre a expansão das reservas bancárias.

Conquanto as Autoridades Monetárias dispõem dos instrumentos para compatibilizar a evolução do total de suas operações ativas com as metas de expansão monetária definidas no Orçamento Monetário, alguns itens da programação a curto prazo podem sofrer oscilações de tal modo a comprometer a execução daquelas metas, levando assim à necessidade de revisões periódicas da própria programação. Tais itens dependem menos

18 R.B.E. 2/73

de decisão direta das Autoridades Monetárias do que de fatores conjunturais ligados ao comércio internacional, como é o caso do impacto monetário oriundo dos resultados do balanço de pagamentos e dos recursos líquidos não monetários derivados das operações financeiras ligadas à política do café.

1.3.3 Os parâmetros de comportamento do público e dos bancos

No presente modelo de programação monetária, os coeficientes de comportamento utilizados são definidos segundo as seguintes premissas:

a) A demanda do público por papel-moeda (moeda manual) é proporcional ao volume total dos depósitos nos bancos comerciais, ao invés de uma função do volume de transações, como seria teoricamente mais acertado (parâmetro "f"). Essa simplificação é necessária para tornar o modelo consistente, além de permitir uma aproximação da realidade com menor risco de desvios elevados entre valores programados e ocorridos, o que possivelmente ocorreria no caso de erros, mesmo relativamente pequenos, nas estimativas do PIB, que é usualmente utilizado para medir o volume total das transações.

Este parâmetro é talvez o mais instável e estacional entre os demais, não só porque não sofre nenhuma influência direta da ação do Banco Central, como também por considerar apenas os depósitos do público nos bancos comerciais, ignorando os depósitos no Banco do Brasil. Com relação a este último fato, tal deficiência é de certa forma compensada pela introdução no modelo do parâmetro "β", que define a distribuição dos depósitos do público entre o Banco do Brasil e os bancos comerciais.

A curto prazo, este coeficiente "f" é afetado pelo nível da atividade econômica, a direção da taxa inflacionária e acontecimentos tais como guerra ou catástrofes.

A longo prazo, o comportamento do público em distribuir proporcionalmente seus ativos monetários entre moeda e depósitos pode ser tomado como um indicador do crescimento do mercado financeiro, sendo de se esperar que o coeficiente decresça, nos países em desenvolvimento, à medida que a economia se expanda, e o mercado financeiro se desenvolva, já que o crescente uso do sistema bancário para compensação de débitos, o uso do instrumento do cheque em substituição à moeda corrente como meio de pagamento e a expansão dos empréstimos bancários tendem a aumentar a importância da moeda escritural.

b) O total das reservas dos bancos comerciais inclui títulos do Tesouro Nacional adquiridos pelos bancos como alternativa aos depósitos compulsórios. O parâmetro "r" que define o comportamento dessas reservas é o somatório dos coeficientes " r_1 " (reservas voluntárias, inclusive depósitos nas Autoridades Monetárias) e " r_2 " (reservas compulsórias em moeda e em títulos). No modelo, o parâmetro relevante para as reservas compulsórias é o " r_2 ", por ser este mais estável do que o que definiria apenas a reserva compulsória em moeda (condicionante primário da expansão dos bancos). Para a projeção do encaixe compulsório em moeda, o modelo se utiliza do coeficiente " λ ", que dá a medida do compulsório em títulos. Este coeficiente é uma variável de política das Autoridades Monetárias que, ao determinar o percentual máximo que os bancos podem manter como compulsório sob a forma de títulos remunerados (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), mantém uma política de incentivos aos bancos para aplicação de taxas de juros reduzidas para determinadas operações.

Até bem recentemente, antes da implementação das operações do openmarket no Brasil, as políticas dos depósitos compulsórios e dos redescontos bancários se constituiam nos mais importantes instrumentos de controle da expansão monetária e serviam, ainda, como mecanismo de direcionamento do crédito bancário segundo critérios de seletividade adotados pelas Autoridades Monetárias (esse será bem provavelmente o mais importante papel reservado no futuro aos depósitos compulsórios e redescontos, à medida que o desenvolvimento do mercado de títulos a curto prazo conduzir a uma estabilidade desejada e necessária ao pleno uso do openmarket pelo Banco Central).

c) Alguma influência é atribuída ao comportamento do público com respeito à sua preferência em distribuir seus depósitos entre o Banco do Brasil e os bancos comerciais (parâmetro "β"). À medida que esse parâmetro cresce, isto é, que a preferência do público converge para o Banco do Brasil, sua influência se torna contracionista, uma vez que retira dos bancos comerciais parte de seu potencial de expansão dos empréstimos, enquanto que não propicia nenhuma capacidade adicional ao Banco do Brasil para expansão, dados os tetos programados no Orçamento Mone-

tário. Se assim o desejar, as Autoridades Monetárias podem exercer certa influência sobre esse coeficiente, bastando para isso, na execução da meta global de expansão de suas operações ativas, compensar qualquer expansão adicional dos empréstimos do Banco do Brasil com uma política de redução nas operações de redescontos bancários (sem alterar o total do "A"). Esse efeito é obtido através de duas vias: 1.ª) direta, à medida que os novos clientes mantenham parte dos empréstimos sob a forma de depósitos no Banco do Brasil; e 2.ª) indireta, à medida que os bancos comerciais contraem o nível de seus empréstimos em resposta a uma ação restritiva do Banco Central nos redescontos.

d) Outro indicador importante é o comportamento do público com respeito a sua preferência em manter parte de seu ativo monetário sob a forma de depósitos a prazo ao invés de depósitos à vista (parâmetro " α "). Este coeficiente reflete o comportamento do público em função da taxa de juros sobre depósitos de poupança comparadamente com outras alternativas. Um aumento dos depósitos a prazo nos bancos comerciais representa um fator de contração monetária, não só porque representa menor preferência por ativo monetário à vista, mas também porque, conseqüentemente, reduz o ritmo de expansão dos meios de pagamento.

1.3.4 Indice dos quadros anexos

- 1. Matriz de cálculos do Orçamento Monetário
- 2. Balancete consolidado das Autoridades Monetárias
- 3. Balancete consolidado dos bancos comerciais
- 4. Meios de pagamentos Saldos
- 5. Meios de pagamento Variações percentuais
- 6. Meios de pagamento Variações percentuais mensais
- 7. Fatores de expansão e de contração dos meios de pagamento
- 8. Empréstimos ao setor privado pelo sistema bancário e PIB
- 9. Evolução da liquidez e dos empréstimos ao setor privado
- 10. Deficit de caixa do Tesouro Nacional e seu financiamento 1955/70
- 11. Elasticidade do papel-moeda em poder do público em relação ao PIB e ao total dos depósitos dos bancos comerciais
- 12. Crescimento anual do PIB e dos preços

Quadro 1
ORÇAMENTO MONETARIO
Matriz de Cálculos — B

Contas	Símbolos	Fórmulas		Coefic	ientes de A	para:	
Contras	Simbolos	Tommas	31.12.69	31.3.70	30.9.70	31.12.70	
- AUTORIDADES MONETÁRIAS - Recursos Monetários Básicos (BB + BC) + Compulsório em Títulos							
I Encaixe total dos Bancos Comerciais	Z' =	$\frac{r}{r + \beta \alpha - \lambda r_2 + f} \cdot A$	6.490,3	6.049,4	6.092	6,636	7,666
1 - · Volutário (T)	$Z_1 + Z_2 =$	$\frac{r_1}{r + \beta \alpha - \lambda r_2 + f} \bullet A$	2.799,3	2.210,6	2,963	2.403	2.943
1.1 Em Moeda Corrente	$Z_1 =$	$\frac{\operatorname{lr}_1}{\operatorname{r} + \beta \alpha + \operatorname{f} - \lambda \operatorname{r}_2} \bullet A$	831,0	594,0	874	796	843
1.2 Depósitos no Banco do Bra- sil	$\mathbb{Z}_2 =$	$\frac{(1-1)r_1}{r+\beta\alpha+f-\lambda r_2} \cdot A$	1.968,3	1.616,6	2.089	1,607	2.100
2 — Dep. obrigatórios à ordem do Banco Central	$Z_3 =$	$\frac{r_2}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot A$	3.691,0	3.838,8	4.029	4,233	4,723
2.1 Em Títulos	$Z_4 =$	$\frac{\lambda_{r_2}}{r + \beta \alpha + f - \lambda_{r_2}} \cdot A$	1.658,8	2.172,0	2,323	2,549	2,727
2.2 Em Dinheiro	$Z_5 =$	$\frac{(1-\lambda)r_2}{r+\beta\alpha+f-\lambda r_2} \bullet A$	2.032,2	1.666,8	1.706	1.684	1.996
II — Dep. do público à vista no Bco. do Brasil (+ PL 480 + Autarquias)	$M_{2BB} =$	$\frac{\beta\alpha}{r + \beta\alpha + f - \lambda r_2} \bullet A$	5.283,3	5.559,3	6.323	6.507	7.115
III • · Papel-moeda em poder do público	$M_1 =$	$\frac{f}{1+\beta\alpha+f-\lambda r_2} \cdot A$	5.382,2	5,213,1	5.258	5.616	6,500
Total dos Recursos Monetários básicos de emissão das Autoridades Monetárias (com Autarquias)	$A = Z' - Z_4 + M_{2BB} + M_4$	$\frac{r - \lambda r_2 + \beta \alpha + f}{r - \lambda r_2 + \beta \alpha + f} \cdot \Lambda$	15.497,0	14,649,8	16,250	16.210	18.554

B BANCOS COMERCIAIS							
1 — Total de Depósitos (à vista e a prazo)	I) =	$\frac{1}{r + \beta \alpha + f - \lambda_{r^2}} \cdot A$	18.441,1	18.533,7	20.893	20.831	23.175
2 — Depósitos à vista (moeda escritural)	$M_{2BC} =$	$\frac{\alpha}{r + \beta \alpha + f - \lambda r_2} \cdot \Lambda$	17.602,0	17.563,9	19.910	19.578	21.534
Meios de pagamento $(M_1+M_2BB+M_2BC)$	М =	$\frac{f + \beta\alpha + \alpha}{r + \beta\alpha + f - \lambda_{r2}} \cdot A$	28.267,5	28.336,3	31.491	31.701	35,149
C COBR. INCREMENTAIS OU DE COM PORTAMENTO UTILIZADOS	1-						
Total encx. bcos. comerc./ Total dep. bcos. comerc.	r =	Z '/D	0,3519	0,3264	0,3346	0,3186	0,3308
Moeda escrit. Bco. do Brasil/ Moeda escrit. Bcos. Comerc.	β =	$ m M_{2BB}/M_{2BC}$	0,3002	0,3165	0,3176	0,3324	0,3300
Moeda escrit. Boos. Comerc./ Total dep. Boos. Comerciais	α =	$ m M_{2BC}/D$	0,9545	0,9477	0,9530	0,9398	0,9290
	$\beta \alpha =$	$ m M_{2BB}/ m D$	0,2865	0,3000	0,3026	0,3124	0,3070
Papel-mocda em poder do público/ Total dep. Boss. Comerciais	f =	M_1/D	0,2919	0,2813	0,2517	0,2696	0,2800
	$r + \beta \alpha + f - \lambda r_2$		0,8403	0,7905	0,7777	0,7782	0,800
Enex, volunt. Bcos. Comerc./	$f + \beta \alpha + \alpha$		1,5329	1,5290	1,5073	1,5218	1,516
Total dep. Boos. Comerciais	$r_1 =$	$(\mathbf{Z}_1+\mathbf{Z}_2)/\mathbf{D}$	0,1517	0,1193	0,1418	0,1154	0,127
Cx. m. corrente Bcos. Comerc./ Total enex. volunt. Bcos. Comerc.	$ \begin{array}{rcl} 1 & = \\ & 1r_1 & = \\ & (1-1)r_1 & = \end{array} $	$egin{array}{c} Z_1/(Z_1+Z_2) \ Z_1/D \ Z_2/D \end{array}$	0,2969 0,0451 0,1067	0,2687 0,0320 0,0872	0,2950 0,0418 0,1000	0,3313 0,0382 0,0771	0,286 0,036 0,090
Total enex, compuls. Bcos. Comerc./ Total dep. Bcos. Comerciais	r ₂ =	Z_3/D	0,2002	0,2071	0.1928	0,2032	0,203
	$(1-1) = \lambda r_2 = (1-\lambda)r^2 =$	$Z_2/(Z_1+Z_2) \ Z_4/D \ Z_5/D$	0,7031 0,0900 0,1102	0,7313 0,1172 0,0899	0,7050 0,1112 0,0817	0,6687 0,1224 0,0808	0,713 0,117 0,086
$A = M_1 + M_{2BB} + Z' - Z_4 = 1$ $M = M_1 + M_{2BB} + M_{2BC}$	λ =	$ m Z_4/Z_3$	0,4494	0,5658	0,5766	0,6022	0,577

Quadro 2

Balancete consolidado das autoridades monetárias Cr\$ milhões

Ativo	Dez./69	Dez./70	Passivo	Dez./69	Dez./70
I — Aplicações	24 612	32 278	Passivo monetário	15 497	18 468
 Financiamento do déficit do Tesouro Nacional Operações cambiais Empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado Empréstimos a autarquias Redescontos Compra e venda de produtos agrícolas Repasses ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico de recursos da Reserva 	2.591 8 928 9 016 357 1 455 912	1.758 11 448 12 178 868 1 535 1 255	1. Encaixe total dos bancos comerciais (Z) 1.1 Voluntário (Z ₁ +Z ₂) 1.1.1 Em moeda (Z ₁) 1.1.2 Em depósito nas autoridades monetárias (Z ₂) 1.2 Compulsório em moeda (Z _c) 2. Depósitos do público à vista nas autoridades monetárias (inclusive PL-480 e au-	4 761 2 729 824 1 905 2 032	4 963 3 203 888 2 315 1 760
Monetária 8. Outras contas (saldo líquido)	830 523	1 280 1 956	tarquias) (M ₂ BB) 3. Papel-moeda em poder do público (M ₁)	5 347 5 389	6 772 6 751
Menos II — Recursos não monetários 1. Recursos da conta Ca- fé 2. Recursos próprios das autoridades monetá- rias 3. Fundos de reservas monetárias provenien- tes de taxas incidentes sobre operações finan- ceiras 4. Depósitos p/fechamen- to de câmbio 5. Depósitos a prazo 6. Contrapartida em Cr\$ de recursos externos	9 115 3 017 4 029 1 052 425 87	13 792 4 197 7 042 1 754 483 124			
de recursos externos (AID, BID e CCC) Crédito líquido das autoridades	505	192	Total do passivo monetário =		
monetárias = ("A")	15 497	18 486	("A")	15 497	18 486

Quadro 3

Balancete consolidado dos bancos comerciais Cr\$ milhões

	Ativo	Dez./69	Dez./70	<u> </u>	Passivo	Dez./69	Dez./70
1.	Encaixe total 1.1 Vojuntário 1.1.1 Em moeda 1.1.2 Em depósito nas autoridades mo-	5 652 2 083 824	6 852 2 258 888	1.	Total dos depósitos à vista e a prazo do público 1.1 Depósitos à vista 1.2 Depósitos a prazo	18 452 17 613 839	23 775 22 336 1 439
	netárias 1.2 Compulsório 1.2.1 Em títulos 1.2.2 Em moeda	1 259 3 569 1 587 1 982	1 370 4 594 2 668 1 926	2. 3.	Redescontos Saldo líquido das demais contas	1 403 3 911	1 370 6 084
2.	Empréstimos ao setor pri- vado Total do ativo	18 114 23 766	24 377 31 229		Total do passivo	23 766	31 229

Quadro 4
Meios de pagamento
Saldos

Cr\$ milhões

	1969		19	970	
Discriminação	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	Dez.
I — Papel-moeda em pcder do pú- blico	5 390	5 215	5 258	5 595	6 751*
II — Moeda Escritural	22 960	23 175	26 232	26 287	29 108*
1. Banco do Brasil	5 347	5 597	6 323	6 507	6 772
a. Autarquias	2 176	$2\ 335$	2 604	2 650	2 779
b. Setor privado	3 171	3 262	3 719	3 857	3 993
 Depósitos à vista do pú- blico nos bancos comer- ciais 	17 613	17 578	19 909	19 780	22 336*
III — Total	28 350	28 390	31 490	31 882	35 859*

^{*} Estimativa

Quadro 5 Meios de pagamento Variações percentuais

	1969		19	970	
Discriminação	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	Dez.
 I — Papel-moeda em poder do público 	+ 32,1	- 3,3	- 2,5	+ 3,8	+ 25,2*
II — Moeda Escritural	+ 32,9	+ 0,9	+ 14,2	+ 14,5	+ 26,8*
1. Banco do Brasil	+ 41,1	+ 4,7	+ 18,2	+ 21,7	+ 26,6
a. Autarquias	_	+ 7,3	+ 19,7	+ 21,8	+ 27,7
b. Setor privado	+ 40,9	+ 2,9	+ 17,3	+ 21,6	+ 25,9
 Depósitos à vista de público nos bancos comerciais 	+ 30,6	- 0,2	+ 13,0	+ 12,3	+ 26,8*
III — Total	+ 32,8	+ 0,1	+ 11,1	+ 12,4	+ 26,5*

^{*} Estimativa

Quadro 6
Meios de pagamento -- 1964/1970

Variação percentual — Cada mês em relação ao valor correspondente ao mesmo mês do ano anterior

M eses	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
Janeiro	63.1	85,5	62,1	16,9	46,2	40,1	29,6
Fevereiro	67,7	88,8	65,3	18,8	46,5	38,2	29,0
Março	79,3	82,8	60,7	24,8	48,7	34,6	27,5
Abril	83,1	88,1	51,2	30,8	49,3	30,9	28,5
Maio	85,7	86,8	47,2	34.4	43,7	31,4	30,8
Junho	91,9	83.7	42.7	34,9	41,0	33,0	31,7
Julho	92.1	86.5	35.7	40.7	38.2	31.4	33,2
Agosto	93,0	86,0	32,0	39.4	38,4	30,7	30,8
Setembro	95,2	83.4	26,3	42,3	39,5	30,1	27,4
Outubro	97,0	81,5	23,0	42.3	38,7	29.5	27,9
Novembro	92,8	77,2	22,2	45.8	37,4	31,2	27,2
Dezembro	85,9	75.4	15.6	42.6	43,0	32,6	26,5

Quadro 7
Fatores de expansão e de contração dos meios de pagamento

	Variações							
Discriminação		Cr\$ Milhões			%			
Distriminação	1000	197	70	1,000	19	70		
	1969	1.º Sem.	Ano	1969	1.º Sem.	Ano		
I — Fatores de expansão 1. Empréstimos 1.1 Ao setor público	$\begin{array}{c} 12 & 356 \\ 7 & 603 \\ - & 583 \end{array}$	6 845 3 776 — 864	14 500 9 661 235	38,2 32,0 — 12,0	15,3 12,0 20,3	37,0 30,7 5,4		
1.1.1 Tesouro Nacional 1.1.2 Governos estaduais e municipais, autarquias e outras entidades	1 0 25	→ 1 261	→ 8 33	28,3	- 48,7	- 32,1		
públicas 1.2 Setor privado	$\frac{442}{8186}$	$\begin{smallmatrix} 397\\4&640\end{smallmatrix}$	$\frac{1}{9} \frac{068}{426}$	$\frac{36,0}{43,2}$	23,8 17,1	57,5 34,7		
Reservas estrangeiras líquidas 1/ Outras contas cambiais Titulos do Governo federal em poder dos bancos co-	$\frac{2822}{362}$	^{1 647} 873	² 917 268	328,8 8,2	$\rightarrow \begin{array}{c} 76,1\\18,4\end{array}$	- ^{134,8} - 3,9		
merciais 5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido)	706 863	776 1 519	1 001 1 189	73,4 $22,2$	46,5 32,0	60,0 40,9		
 II — Fatores de contração 1. Depósitos a prazo 2. Outros depósitos 3. Fundo do café 4. Recursos próprios (autoridades monetárias e bancos 	5 388 164 582 1 397	3 704 253 249 788	6 991 636 832 1 180	49,0 21,5 29,6 86,2	22,6 27,2 9,8 26,1	47,9 68,6 32,6 41,1		
comerciais) 5. Contrapartida de auxílios externos (USAID e BID)	372	2 186 228	- 312	53,6 29,2	13,9	— 61,9		
III — Expansão Líquida da Oferta Monetária = (I — II) = = (A + B)	6 968	3 141	7 509	32,6	11,1	26,5		
A — Depósitos à vista e a cuto prazo 1. Setor privado 2. Setor público	5 658 4 504 1 154	3 273 1 980 1 293	6 148 4 777 1 371	30,4 32,6 33,0	14,3 10,8 27,8	26,8 26,1 29,4		
B — Papel-moeda em pode: do público	1 310	→ 132	1 361	32,1	- 2,4	25,2		

^{1/} Autoridades monetárias e bancos comerciais

Quadro 8
Empréstimos ao setor privado pelo sistema bancário e PIB

Cr\$ milhões

Ano	Emprésti	mos ao setor	privado		io no total %)	PIB	Empré timos
	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Total	Banco do Brasil	Bancos Comerciais		PIB
1960	182,6	382,4	565,0	32,3	67,7	2 755	20
1961	279,7	501,7	781,4	35,8	64,2	4 052	19
1962	479,4	775,0	1 254,4	38,2	61,8	6 601	19
1963	735,0	1 200,0	1 935,0	38,0	62,0	11 929	16
1964	1 278,4	2 227,9	3 506,3	36,5	63,5	23 055	15
1965	1 582,8	3 939,1	5 521,9	28,7	71,3	36 818	15
1966	2 484,9	4 810,0	7 294,9	34,1	65,9	53 724	13
1967	3 552,0	7 891,5	11 443,5	31,0	69,0	71 485	16
1968	5 912,9	13 030,9	18 943,8	31,2	68,8	99 270	19
1969	9 016,2	18 113,6	27 129,8	33,2	67,8	131 681	20
1970	12 178,2	24 377,3	36 555,5	33,3	67,7	169 868	21

^{*} Estimativa preliminar

Quadro 9

Evolução da liquidez e dos empréstimos ao setor privado

Saldos em Cr\$ milhões

	Índice geral de preços		ção da udez								
Data	por atacado FGV (Disp.	Meios de			Nominal			Real (Cr\$ milhões de 1965/67)			
	interna) 1965/67 = 100	mento (No- minal)	real (Cr3 milhões 65/67)	Banco do Brasil	Bancos comer- ciais	Total	Banco do Brasil	Bancos comer- ciais	Total		
1968											
Dezembro	170,5	$21 \ 352$	12 523	5913	13 031	18944	3 468	7 642	11 110		
1969	1711	00 00=	10.744	0.004	12 020	10 810	0 557	7 600	11 277		
Março Junho	174,4 183,1	22 225 23 888	12 744 13 046	6 204 7 225	13 638 14 777	19 842 22 002	$\begin{array}{c} 3 & 557 \\ 3 & 946 \end{array}$	7 820 8 070	$\begin{array}{c} 11 & 377 \\ 12 & 016 \end{array}$		
Setembro	196.4	24 977	12 717	8 053	16 369	$\frac{22}{24} \frac{002}{422}$	4 100	8 335	12 435		
Dezembro	203,2	28 350	13 952	9 016	18 114	27 130	4 437	8 914	13 351		
1970	200,2	-0 000	10 002	0 010	10 111	100	1 101	0 011	10 00.		
Janeiro	206.4	27 368	13 256	8 930	18 310	27 240	4 326	8 871	13 197		
Fevereiro	209,2	27 621	13 203	9 206	18 606	27 812	4 400	8 894	13 294		
Магçо	212,7	28 390	13 347	9 389	19 041	28 430	4 414	8 952	13 36€		
Abril	212,0	29 079	13 717	9 792	19 537	29 329	4 619	9 215	13 83		
Maio	215,2	30 114	13 993	10 271	20 193	30 464	4 772	9 383	14 156		
Junho	220,0	31 491	14 313	10 762	21 007	31 769	4 892	9 547	14 439		
Julho	224,2	$31 \ 329$	13 974	10 646	21 521	$32 \ 167$	4 748	9 599	14 347		
Agosto	229,2	31 775	13 863	10 724	22 144	32 868	4 679	9 661	14 340		
Setembro	233,6	31 882	13 648	10 951	22 454	33 405	4 688	9 612	14 300		
Outubro	236,8	$32\ 363$	13 667	11 301	22 807	34 108	4 772	9 631	14 40		
Novembro	238,5	33 791	14 168	11 666	$23 \ 452$	35 118	4 892	9 833	14 723		
Dezembro	2 40,8	35 859	14 892	12 178	24 377	36 555	5 057	10 123	15 180		

Quadro 10

Deficit de caixa do Tesouro Nacional e seu financiamento — 1955/70

Cr\$ milhões — correntes

Ano	Deficit de caixa	Venda de Títulos do Tesouro	Deficit residual	Papel- moeda em circu- lação no fim do ano	Aumento do papel- moeda em circulação (%)	Deficit/ PIB (%)
1955	5,7	10,5	- 4,8	69,3	17,6	0,7
1956	19,3	10,6	8,7	77,7	16,5	1,9
1957	40,9	10,7	30,2	93,2	19,5	3,4
1958	28,4	11,0	17,4	115,3	24,0	1,9
1959	53,7	12,4	41,3	148,5	28,0	2,7
1960	77,7	12,6	65,1	197,5	33,3	2,8
1961	130,4	14,4	116,0	295,6	52,3	3,2
1962	280,9	31,3	249,6	477,7	62,0	4,2
1963	504,2	36,0	468,2	821,4	74,7	4,2
1964	699,0	35,1	654,9	1 388,3	66,9	3,0
1965	587,9	334,1	253,8	2 073,5	46,6	1,6
1966	591,8	507,0	84,8	2 741,4	30,6	1,1
1967	1 224,7	525,8	698,9	3 458,0	26,1	1,7
1968	$1\ 226,7$	- 90,9	1 317,6	4 969,8	43,7	1,2
1969	755,8	1 470,5	-714,7	6 213,2	25,0	0,6*
1970	738,3	1 570,8	- 832,5	7 638,5	22,9	0,4*

^{*} Estimativa

Quadro 11

Elasticidade do papel-moeda em poder do público em relação ao PIB e ao total dos depósitos dos bancos comerciais

M₁,D e PIB em Cr\$ milhões

				1,	
Ano	Papel- moeda em poder do público (M_1)	Total dos depósitos dos bances comerciais (D)	Produto interno bruto (a p/cor- rentes) (PIB)	Crescimento % do M ₁ / Crescimento % do PIB	Crescimento % do M ₁ / Crescimento % do D
1958	100	243	1 457		
1959	127	300	1 989	.74	1.15
1960	169	483	2.755	.86	. 54
1961	256	646	$4\ 052$	1.09	1.51
1962	397	1 094	6 601	.88	.79
1963	684	1 794	11 929	. 90	1.12
1964	1 156	3 219	$23\ 055$.74	. 86
1965	1 730	6 041	36 818	.83	.57
1966	$2\ 343$	6 904	53 724	.77	2.46
1967	2933	10 817	71 485	.76	.44
1968	4 080	15 921	99 270	1.00	.83
1969	5 390	20 604	131 681*	.98*	1.09
1970	6 750	26 505	169 868*	.87*	.88

^{*} Estimativa preliminar

Quadro 12 Crescimento anual do PIB e dos preços

Ano	VALOR TOTAL		VALOR PER CAPITA		CRESCIMENTO		
	Cr\$ milhões a preços constantes de 1949	Índices de produto 1eal (a preços de 1949)		Índices de produto real (a preços de 1949)		ANUAL DOS PREÇOS (%)	
	PIB	1949 = 100	Variação anual	1949 = 100	Variação anual	Por atacado	Custo de vida (Rio de Janeiro)
1948	216	94	7,4	96	4,9	8	4
1949	230	100	6,6	100	4,2	9	5
1950	245	106	6,5	104	4,0	14	10
1951	259	113	6,0	107	2,9	20	12
1952	282	123	8,7	113	5,7	11	16
1953	289	126	2,5	113	- 0,4	15	15
1954	318	138	10,1	120	6,9	30	22
1955	340	148	6,9	125	3,8	13	24
1956	351	153	3,2	125	0,2	19	21
1957	379	165	8,1	131	5,0	12	16
1958	408	178	7,7	137	4,6	12	15
1959	431	187	5,6	141	2,5	38	39
1960	473	206	9,7	150	6,5	31	29
1961	522	227	10,3	160	6,7	38	33
1962	549	239	5,3	163	2,1	53	52
1963	557	243	1,5	161	- 1,5	81,9	80,6
1964	574	250	2,9	160	- 0,2	93,3	86,6
1965	589	256	2,7	160	- 0,4	27,9	45,4
1966	620	269	5,1	163	1,8	37,1	41,1
1967	649	282	4,8	165	1,5	23,7	24,5
1968	704	306	8,4	173	5,0	25,1	24,0
1969	767*	334*	9,0*	183*	5,6*	21,6	24,2
1970	836*	363*	9,0*	194*	6,3*	18,7*	20,9

^{*} Estimativa prelimina.

DEMOGRAFIA Y ECONOMIA

Redactores

Raúl Benítez Zenteno, Gerardo M. Bueno, Gustavo Cabrera Acevedo, Eliseo Mendoza Berrueto, Leopoldo Solís M., Rodolfo Stavenhagen, Claudio Stern, Luis Unikel S., Víctor L. Urquidi.

Secretario de redacción: Raúl de la Peña

Vol. VII, Núm. 1 (19)

1973

ARTICULOS

Víctor L. Urquidi y Adalberto García Rocha

La construcción de vivienda ye el empleo en México

Luis Unikel, Crescencio Ruíz Chiapetto y Omar Lazcano

Factores de rechazo en la migración rural en México, 1950-1960

Larissa Lomnitz

Supervivencia en una barriada de la ciudad de México

Neide Lopes Patarra

Transición demográfica: --¿Resumen histórico o teoría de población?--

Sofia Méndez Villarreal

La capacidad del sector industrial para generar ocupación

INFORMES

Planificación familiar: Tesis del Gobierno de México

Mensaje del episcopado al pueblo de México sobre la paternidad responsable

RESEÑA DE LIBROS

NOTAS BREVES

DEMOGRAFIA Y ECONOMIA se publica tres veces al año.

Redacción y administración:

El Colegio de Mexico, Guanajuato 125, México 7, D. F.

Precio del ejemplar: México, S 25.00; Extranjero, Dls. 2.50

Suscripción anual: México, S 60.00; Extranjero, Dls. 6.00